



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 51/97
Lote 110 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, querendo, sobre o pedido alvará de loteamento n.º 51/97, requerido pelo proprietário do lote 110, sito no Lugar de Vila Verde (Rua de S. Pedro), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova a que respeita o processo camarário n.º 12/1994/2630, pertencente a M. Vieira e Cardoso, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por António Joaquim Cardoso das Neves (Processo 02/2021/172), consiste:

- a. Aumento/retificação da área do lote, passando de 462m² para 479m² (área obtida através de levantamento topográfico);
- b. Aumento da área de implantação;
- c. Supressão do piso da cave;
- d. Diminuição da área total de construção;
- e. Aumento da área de construção acima do solo;
- f. Alteração da forma da cobertura;
- g. Aumento da altura do muro frontal.

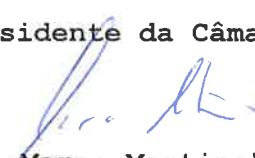
O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 23 de junho de 2022

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)